



Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul ES

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2023, CUJO OBJETO É REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E DA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MIMOSO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Cláudio Vivas, 300 – Serrano – Mimoso do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 01.194.628/0001-38, representado pela sua Presidente, Sra. Aylse Xavier Carrera, inscrita no CPF sob o nº 621.630.947-15, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa HUMA ENGENHARIA LTDA, devidamente qualificada no Contrato originário, denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem firmar o 3º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 001/2023, resultante da Tomada de Preços nº 001/2023, com respaldo na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

1.1.O presente Termo tem por objetivo aumentar o valor total do Contrato Administrativo nº 001/2023 do Termo de Fomento nº 9045/2022 e Processo nº 2022 – VPM6B, firmado em nove de janeiro de dois mil e vinte e três, cujo objeto é reforma e ampliação do Centro de Habilitação, Reabilitação e da Sala de Videoconferência da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul-ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica o Contrato, objeto deste Termo, aditivado no valor R\$ 123.174,25 (cento e vinte e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 47.528,22 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) devido a utilização do saldo remanescente e R\$ 75.646,03 (setenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), oriundos dos rendimentos da aplicação financeira, perfazendo o montante total de recursos contratados o valor de R\$ 892.672,63 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), com base no artigo 65 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/1993.



Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul ES

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não colidirem com o presente termo, ficam ratificadas.

3.2. O presente Termo Aditivo de Valor será publicado, em resumo no Diário Oficial do Município, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.3. E assim, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, que também subscrevem.

Mimoso do Sul – ES, 24 de junho de 2024.

**AYLSE XAVIER CARRERA
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI
DE MIMOSO DO SUL**

**HUMA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 18.017.395/0001-09
EMPRESA CONTRATADA**

Testemunhas:

1. _____
PATRÍCIA SANTOS PARRINI ARAUJO
CPF nº 100.990.197-44

2. _____
MARIA JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO ZOLI
CPF nº 107.665.047-35